

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT N° 24/2009 -
(REVOGADA)**

(Publicada no Diário Oficial de 14/05/2009)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 – Café Cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 18/05/2009 a 24/05/2009 – Vigência em 18/05/2009

10.01 - US\$ 125,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 91,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 12 maio de 2009.

Cláudio Meirelles Mattos
Superintendente de Administração Tributária